

TERMO ADITIVO Nº. 007/2018

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 137/2017, Pregão Presencial nº 036/2017, Processo Administrativo nº 086/2017, que tem como objeto a prestação de serviço de seguro dos veículos da frota municipal.

O **MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA**, ente de direito público, inscrito no CNPJ nº. 17.900.473/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Laércio Cintra Nogueira**, Gestão Administrativa 2017/2020, brasileiro, divorciado, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, 618, nesta cidade, RG nº MG 2.867.333 e CPF nº. 472.513.876-e a **Secretaria Municipal de Saúde**, representado pela a senhora Ana Cristina dos Santos, doravante denominado **Contratante** e de outro lado a empresa **Gente Seguradora S/A**, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, neste ato representando pelo Sr. Marcelo Wais, doravante denominado **Contratado** todos devidamente qualificados no contrato em epígrafe, celebram o presente termo aditivo, nas seguintes condições

Cláusula 1ª. Fundamento Legal:

1.1. A Celebração deste termo aditivo dá-se em conformidade com a cláusula 7ª do contrato original e consonância com o art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Cláusula 2ª. Valor:

2.1. O contrato original sofrerá um acréscimo de 4,6793%, ou seja, de R\$ 1.356,52 (um mil trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo o total do contrato em R\$ 33.722,55 (trinta e três mil setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

2.2. O aditamento se faz necessário tendo em vista o acréscimo dos veículos relacionados abaixo à frota municipal:

- Fiat / Mobi Drive, na cor branca, ano 2017/2018, 0 km - Placa QNQ 6638, álcool/gasolina.
- Fiat / Mobi Drive, na cor branca, ano 2017/2018, 0 km - Placa QNQ 6634, álcool/gasolina.

Cláusula 3ª. Dotação Orçamentária:

3.1. As despesas com execução do presente aditamento correrão à conta da dotação orçamentária:

<i>Ficha</i>	<i>Elemento/Dotação</i>
490 – Manutenção Atividades Adm. Secretaria Municipal de Saúde – Seguros em Geral	02.90.01.10.122.0052.2.070 – 3.3.90.39.53



GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

517 – Manutenção Atividades da Atenção Básica – Seguros em Geral	02.90.02.10.301.0203.2.183 – 3.3.90.39.53
517 – Manutenção Atividades da Atenção Básica – Seguros em Geral	02.90.02.10.301.0203.2.183 – 3.3.90.39.53
539 – Manutenção Atividades Media e Alta Complexidade – Seguros em Geral	02.90.03.10.302.0210.2.186 – 3.3.90.39.53
548 – Manutenção Atividades Farmácia de Minas – Seguros em Geral	02.90.04.10.303.0230.2.150 – 3.3.90.39.53
577 – Manutenção Atividades Vigilância Epidemiológica – Seguros em Geral	02.90.05.10.305.0245.2.188 – 3.3.90.39.53

Cláusula 4ª. Disposições Gerais:

4.1. Prevalecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Cláusula 5ª. Publicidade:

5.1. O extrato resumido do presente aditamento será publicado na imprensa oficial, como condição de eficácia, conforme § único, art. 61, da lei 8666/93.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias do mesmo teor e para os mesmos efeitos legais.

Guaranésia, 24 de janeiro de 2018

Laercio Cintra Nogueira
Prefeito Municipal

Ana Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Saúde

Marcelo Wais
Gente Seguradora S/A